



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/05

Em 26 de julho de 2005.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. ARY DA
SILVA GRAÇA FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

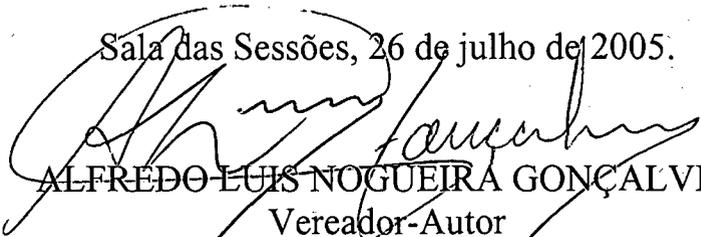
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Ary da Silva Graça Filho, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

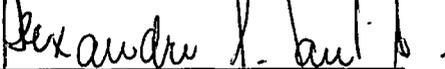
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

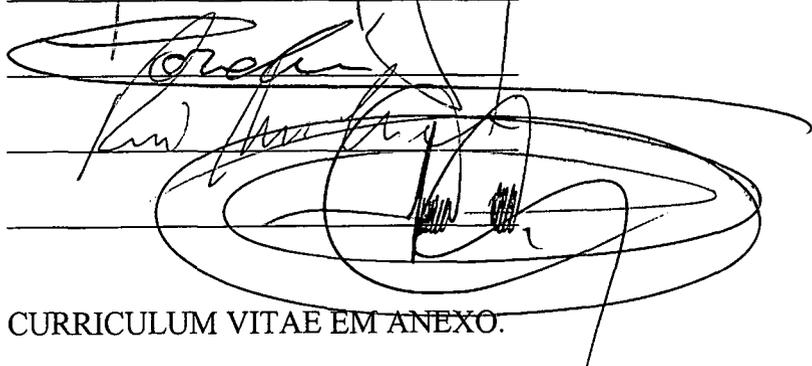
Sala das Sessões, 26 de julho de 2005.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador-Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.


Rita Schmitt.


Alexandre L. A. S.



CURRICULUM VITAE EM ANEXO.